



PORTARIA SEMAD N° 083/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
91.058-5	ROSANGELA SOARES CORDEIRO	COORDENADORA DO BOLSA FAMILIA	18/02 a 24/02/2022
10.186-7	AUGEDI OLIVEIRA DE CARVALHO	MECÂNICO	21/02 a 25/02/2022
80.392-7	EVANDRO PINHEIRO DA SILVA	AJUDANTE DE PEDREIRO	15/02 a 17/02/2022
40.460-4	IRNAEL DE CARVALHO SILVA	AUX. DE LABORATÓRIO	10/02 a 16/02/2022
70.002-0	JOSE CICERO ANDRADE DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	30/01 a 06/02/2022
70.002-4	MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	15/02 a 01/03/2022
50.221-9	MARIA DO CEU NUNES CORDEIRO	PROFESSORA	01/03 a 07/03/2022
40.466-3	FABIANA FIRMINO FEITOSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/03 a 04/03/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2022.**


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



Tabira-PE, 26 de janeiro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

07 / 03 / 2022

AMS 60.070 - 8

Funcionária